



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

"O Poder unido é mais forte."

1993/2019

27ª de Emancipação Político-administrativa. 26ª de Instalação do Município.

Ata nº 1217 da Sessão Ordinária nº 1209 do dia 15 de Abril de 2019, do Primeiro Período Legislativo - Sessão nº 11

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às dezoito horas, segunda-feira, reuniu-se, a Câmara Municipal de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão ordinária presidida pelo Vereador Alcemar Silveira de Lima que dando início aos trabalhos invocou a proteção divina, cumprimentou os colegas Vereadores e Vereadoras, o Diretor Geral Celso, visitantes que nos visitam neste dia e que se sintam à vontade nesta Casa a Professora Fabiana e o Técnico em Enfermagem Ronei Oliveira da Rosa e os ouvintes da Rádio Municipal. Nos expedientes oriundos do **Poder Executivo** não havendo matérias, na forma regimental, foi realizado o intervalo regimental de quinze minutos (RI, Art. 163). Retomados os trabalhos, no **Expediente do Legislativo**, (RI, Art. 173), foi constatado quórum e conferidas às presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (**P**) Alcemar Silveira de Lima; Cláudio Chaves Maia; Hélio Duarte Menezes; Jandir Polenz Arend; Rafael Sartori de Vargas; da Bancada do Partido Humanista da Solidariedade (**PHS**) Vereadora Solanja Maria Vedovato Baggio e Vereador Zenildo Silveira Farias e do Movimento Democrático Brasileiro (**MDB**) Vereador Domingos Soares da Silva e a Vereadora Rita Cledi Diniz Ribeiro. Em continuidade, a **Ata nº 1215 da Sessão Ordinária nº 1207 do dia 01.04.2019** (posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade) e **Ata nº 1216 da Sessão Ordinária nº 1208 do dia 08.04.2019** foi distribuída e terá deliberação na próxima sessão ordinária (Art. 174). O Presidente, continuando com os trabalhos e não havendo outras matérias para deliberação do plenário e passando ao **Pequeno Expediente**, disse que como não tem nenhum Vereador inscrito até por conta de acordo com o plenário, devido a uma reunião logo após com a Prefeita, ninguém se inscreveu. Assim cumprida a pauta e ordem do dia, o Presidente encerrou esta sessão e marcou a próxima sessão ordinária para o dia vinte e dois de abril, segunda-feira, às dezoito horas neste Plenário Vereador Antero Braz Peixoto, agradeceu a todos os colegas Vereadores, Vereadoras, os visitantes e também a todos os ouvintes da Rádio Municipal. Os trabalhos ao final da sessão foram presididos pelo Ver. Alcemar Silveira de Lima, secretariados pelo Ver. Rafael Sartori de Vargas e assessorado Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu, Ver. Rafael Sartori de Vargas, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata que, após deliberação, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente (Art. 174, §1º do RI).

Ver. Rafael Sartori de Vargas
Secretário

Ver. Alcemar Silveira de Lima
Presidente

CJAB – Matr.: 529

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br